

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41300080861

EXTRATO ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16.5.23
Data, Hora e Local: Realizada em 16.5.23, às 09h, realizada de forma híbrida na Av. Brig. Faria Lima, 4100, São Paulo/SP e acessada por meio de videoconferência. **Convocação:** Realizada através de Convocação enviada em 28.5.23. **Presenças:** Os Conselheiros e os Diretores da companhia. **Mesa:** Daniel Rockenbach, presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Ordem do Dia:** Como temas informativos: (a) Status Geral da Companhia; (b) Assuntos Comerciais; e (c) Assuntos Operacionais. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 16.5.23. Fattyma Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73.891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 2.8.23 sob nº 20235311472. Protocolo 235311472 de 2/8/2023. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP


CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2023 – SMAP

OBJETO: Aquisição de artigos para escritório, através de sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Secretarias do Município.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 21/11/2023 - 09h às 10h.

LANCES: 21/11/2023 - 10h05min às 10h50min.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-9006/3350-9115, e 3350-9014.

Djanani Mendes de Brito
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características: Processo Administrativo nº: 01-254836-2023 (170/2023)

Pregão exclusivo ME/EPP.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares (pinças de colonoscopia).

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO: R\$ 44.737,50
DATA/HORÁRIO PARA ENVIO DE PROPOSTA(S): a partir do dia 07/11/2023 às 08h até o dia 24/11/2023 às 08h40.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 24/11/2023 – a partir das 08h41.

AS PROPOSTAS e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o www.compras.gov.br.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.compras.gov.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br.

Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas. **INFORMAÇÕES** pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967. Curitiba, 01 de novembro de 2023.

Silvia A. M. Ribeiro
Pregoeira



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 199.246

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 46.075 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAYARA DA SILVA BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob 092.207.389-96 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.3.125,05-(três mil, cento e cinco reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:12:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:12:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR11.EJuyP.cayrm
 dv2Tu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
 08.087-9
 e o código de verificação do documento: V379VM
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
 VENICUS KROL
 CPF: 05921055980 - 03/11/2023



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 199.248

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 53.518 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **IVAN BRITO TEIXEIRA** e **DIANA SOUZA TEIXEIRA**, inscritos no CPF/MF sob 761.998.272-87 e 845.230.422-68, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.3.211,89-(três mil, duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:42:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:42:48.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR11.EJmyP.cayrm
 av7Tu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
 08.087-9
 e o código de verificação do documento: 8465XN
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
 VENICUS KROL
 CPF: 05921055980 - 03/11/2023

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 7 e 10.8.23
Data, hora e local: Realizada em 07.8.23, às 15h e retomado os trabalhos em 10.8.23 às 8h, realizada de forma híbrida na Av. Brig. Faria Lima, 4100, São Paulo/SP e por meio de videoconferência. **Convocação:** Realizada em 24.6.23, conforme previsto no art. 5.2.a. do Reg. Int. do CF. **Presença:** Os membros do Conselho Fiscal e os representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S/A ("E&Y"), Srs. Pedro Conte, Leonardo Heron, Giovanna Silvério, Hanalu Mariano e Priscilla Silva. **Mesa:** Luis Claudio Rapparini Soares, Presidente; Fattyma Blum Gonçalves, Secretária. **Ordem do dia:** Analisar as demonstrações financeiras intermediárias relativas ao 2º trimestre de 2023 ("2T23"), e apreciar, como temas informativos, o acompanhamento do desempenho da Companhia no 2T23, atualizações sobre Transações com Partes Relacionadas, atualizações sobre o Canal de Ética, atualizações sobre os trabalhos conduzidos em Governança (ESG, Manual de Delegação de Autoridades, Órgãos de Gestão), planejamento da auditoria independente para o exercício 2023. Os materiais para leitura e apresentações relativas aos temas deliberativos foram enviados para os membros do Conselho Fiscal antecipadamente e permanecerão arquivados na sede da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Curitiba, 7 e 10.8.23. Fattyma Blum Gonçalves Secretária e Advogada OAB/PR 73.891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 28.8.23 sob nº 20236138626. Protocolo 236138626 de 28.8.23. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO – SMS


CURITIBA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Após a divulgação do Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 054/2023 – SMS, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE", as empresas AGFA DO BRASIL LTDA, CDK IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA EPP, KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e VMI TECNOLOGIAS LTDA, manifestaram intenção de interpor recurso contra a decisão da Pregoeira referente à sua desclassificação, conforme previsto no artigo 33 do Decreto Municipal 1235/2003, Decreto Municipal nº 413/2015 e item 12 do edital de embasamento.

Diante da manifestação das empresas, a Pregoeira abriu o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, ou seja, até às 18h do dia 01/11/2023.

As empresas AGFA DO BRASIL LTDA, CDK IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA EPP e KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, não apresentaram as razões do recurso no prazo estabelecido no Comunicado nº 004, inserido no site do sistema e-compras (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

Em 01/11/2023, as empresas LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e VMI TECNOLOGIAS LTDA inseriram no site (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) as razões do recurso, contra a decisão da Pregoeira.

Ficam os interessados a partir do dia 06/11/2023 a se manifestarem até às 18:00 horas do dia 08/11/2023, caso assim o desejarem, de conformidade com o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 33 do Decreto Municipal nº 1235/2003 e Decreto Municipal nº 413/2015. Curitiba, 06 de novembro de 2023.

NOEMY EUNICE XAVIER
Pregoeira

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA
LICENÇA DE OPERAÇÃO

"A Cattalini Terminais Marítimos S.A. torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra (IAT) a renovação de sua Licença de Operação nº 177515, válida até 17/03/2024, para a atividade de armazenamento e movimentação de grãos líquidos e transferência por dutos, na Av. Bento Rocha, s/n, entre as ruas Dona Ludovica Bório e Frei José Thomaz – bairro Industrial, em Paranaguá/PR."

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL
E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2023 – SMAP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 21/11/2023 - 14h às 15h.

LANCES: 21/11/2023 - 15h05min às 15h35min.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos fones: (0XX41) 3350-8646/3350-9115, e 3350-9014.

Soeli Pereira da Silva Teixeira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO – SMS


CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023 – SMS.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – ME/EPP/MEI".

DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA: 20/11/2023 – 10:00 ÀS 11:00 HORAS.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 20/11/2023 – 11:05 ÀS 11:40 HORAS.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (41) 3350-9414, 3350-9147, 3350-9951, 3350-9406, 3350-9018 e 3350-9062.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.

ANGELA KOGA LEMES
Pregoeira



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
 CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 199.306

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 43.986 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDILSON BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob 067.514.989-42 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.3.173,39-(três mil, cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:07:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:07:35.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR11.EJuyP.cayrm
 Jv8Tu.F170q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/evalidador/ o CNJ:
 08.087-9
 e o código de verificação do documento: Q819VU
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
 VENICUS KROL
 CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 195.874

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **63.591** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MAURO MOACIR DE MORAES e JANAINA GIEHL DE MORAES**, inscritos no CPF/MF sob nº 035.887.079-80 e 058.172.169-14, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de FEVEREIRO/2023 A OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$5.959,22-(cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:46:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:46:20.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.ZJKtP.3a4fk
aChJG.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 8287940 e o código de verificação do documento: 8287940
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 197.830

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **43.986** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "PASSO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FREDERICO AUGUSTO PADILHA GADENS**, inscrito no CPF/MF sob 033.566.759-74, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$8.456,17-(sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:36:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:36:22.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJqyP.cayrm
GvdTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 820296 e o código de verificação do documento: 820296
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.027

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.967** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAUBI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZ GUILHERME AFFONSO GOMES ANTOU**, inscrito no CPF/MF sob 077.472.959-79, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 A OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$4.807,97-(quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:33:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:33:08.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJfyP.cayrm
AvzTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 820227 e o código de verificação do documento: 820227
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.030

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.041** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAMON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 019.509.692-40, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2021 A SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$24.324,09-(vinte e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:19:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:19:28.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJ7yP.cayrm
dVLTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 820270 e o código de verificação do documento: 820270
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.031

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.865** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALDAIR DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 022.755.669-02, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 A OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$21.948,07-(vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:23:12.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:23:12.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJOyP.cayrm
RvKTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 380270 e o código de verificação do documento: 380270
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.032

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.107** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZ FERNANDO SOARES**, inscrito no CPF/MF sob 095.913.889-77, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$33.826,59-(trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:26:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:26:19.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJnyP.cayrm
HypTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 829986 e o código de verificação do documento: 829986
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.033

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.260** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIO CEZAR DAHLKE LULA**, inscrito no CPF/MF sob 070.151.099-48 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2023 A SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$13.615,96-(treze mil, seiscentos e quinze reais e noventa e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:29:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:29:53.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJ3yP.cayrm
FvaTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 820554 e o código de verificação do documento: 820554
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.034

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.519** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WILLIAN CORREA LIMA e BIANCA FLASMO DE QUEIROZ LIMA**, inscritos no CPF/MF sob 058.663.029-50 e 079.921.019-60, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$30.024,06-(trinta mil, vinte e quatro reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:39:21.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:39:21.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJ3yP.cayrm
FvaTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 481197 e o código de verificação do documento: 481197
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 198.037

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.720** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WELLINGTON JOSE MONTEIRO**, inscrito no CPF/MF sob 083.740.769-92, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2022 A SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$17.665,65-(dezesete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 16:16:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:16:16.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.EJ3yP.cayrm
JvdTu.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 820288 e o código de verificação do documento: 820288
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 196.071

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.905** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JUNIOR DOS SANTOS FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob 071.205.029-99 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.11.173,07 (onze mil, cento e setenta e três reais e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:01:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:01:33.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: VFM9R
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 196.279

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.829** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ERIC MACHADO PEREIRA e JUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob 087.985.359-00 e 102.307.739-66, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2019 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.64.571,08 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:34:43.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:34:43.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 5AN9S
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 196.287

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.765** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MATHEUS BESSA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 066.898.393-03 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.13.354,60 (treze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:16:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:16:28.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: AQ063
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 198.035

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.204** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEANDRO NOBREGA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob 087.683.659-77 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.3.565,67 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:25:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:25:32.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 031065
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 198.036

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.645** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALDEIR APARECIDO CORDEIRO**, inscrito no CPF/MF sob 107.854.149-32 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.15.253,10 (quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:24:17.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:24:17.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: ADQ3VI
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 198.168

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **42.036** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "JARDIM DAS ACÁCIAS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RODRIGO DA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob 041.622.649-37 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MAIO/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.5.930,06 (cinco mil, novecentos e trinta reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:29:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:29:59.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 83XXXX
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 198.169

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **39.723** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDNILSON STEIGER e MARCELE CORDEIRO BENICIO STEIGER** inscrito no CPF/MF sob 048.773.829-25 e 082.527.849-09, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.3.712,69 (três mil, setecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:44:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:44:01.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: C243AE
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 198.497

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.926** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA ORLANDINA SILVA DE MEIRA e MOACIR JOSE DOMINGOS DE MEIRA**, inscritos no CPF/MF sob 940.242.009-68 e 797.322.169-72 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À OUTUBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.4.459,54 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:53:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:53:44.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 472859
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 198.682

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **45.470** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOM JESUS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRESSA APARECIDA ROCHA e MARIA IVONE SCHMULEK**, inscritos no CPF/MF sob 089.192.989-47 e 911.238.449-68 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2023 À SETEMBRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 03.11.2023 corresponde a R\$.8.579,62 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 03 de Novembro de 2023, 15:49:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:49:26.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e=validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 08Q3JC
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 03/11/2023

PESTANA LEILÕES 40 ANOS

LEILÃO ONLINE | CASA EM CURITIBA/PR
Participe em pestanaleiloes.com.br

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo BANCO VOTORANTIM S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 28/11/23 (1º leilão) e 05/12/23 (2º leilão), ambas às 9h30, o leilão do seguinte lote: LOTE 1 - Curitiba/PR. Bairro Cajuru. Rua Tamboara. 81(Lt. 07 da Qd 5-A - Planta III - Companhia Territorial Cajuru). Casas residenciais. Áreas totais: Ter. 370,00m² e const. 207,70m². Mat.23.080 do 3º RI local. Obs.: De acordo com a AV.05 da citada matrícula, foram edificadas duas casas em alvenaria no terreno da matrícula. Eventual divisão e individualizações dos imóveis, bem como as regularizações e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 506.819,33. 2º Leilão R\$ 692.345,50 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGTO.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fidejuante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento em pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

MOINHO REGINA LTDA.
CNPJ/MF nº 77.874.857/0001-65-NIRE 41201682137
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados os Srs. Sócios para Reunião de Sócios, em 14/11/2023, às 14h, na sede social, na BR 277, no 3335, Orleans, em Curitiba/PR, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: aumentar o capital social em R\$ 300.000,00, mediante a emissão de novas quotas a serem emitidas e subscritas pelo preço unitário de R\$ 1,00, com integralização em 10 parcelas iguais, fixas, mensais e consecutivas. Todos os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão disponíveis na sede da Sociedade.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.
Ivanir Badotti
Sócio Administrador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. A Becker Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA MARIA SANDRA RODRIGUES DE SOUZA SILVA, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 12, QUADRA C, - LOTEAMENTO JARDIM GIOVANA (SFS). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. PIRAQUARA, 07/11/2023.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo vendedor BRUNO JOSE GUEDES FIDALGO, faz saber, que levará a público leilão o Imóvel: Unidade 181, setor Q-10 do Condomínio Residencial Vale dos Vinhedos, com entrada pela Rua Engenheiro Greenville nº 317, inscrição imobiliária nº 14-212-54-2598-180, composta por edificação de alvenaria para fins residenciais com 01 pavimento, de frente para a via de circulação interna denominada Via Malbec, confrontando do lado direito com a unidade 182, do lado esquerdo com a unidade 180, e no fundo com parte da unidade 183, com a área real privativa de 170,55m², área real comum de 2,0985m², perfazendo a área real total ou correspondente de 172,6485m², com a respectiva fração ideal do solo de 0,0040764, quota do terreno de 570,0300m², sendo 170,55m² da unidade 136,02m² de jardim e quintal, 263,16m², com demais características na matrícula nº 73.314 do 1º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. LOCALIZAÇÃO: Rua Engenheiro Granville, 317, Ponta Grossa/PR. DATAS: 1º Leilão dia 09/11/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 16/11/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais), conforme laudo atualizado datado de 02/08/2023, e 2º leilão: R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais). Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. OBS: Imóvel desocupado. O débito fiduciário será quitado com o valor proveniente da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - PR

Foro Regional de Campina Grande do Sul

REGISTRO DE IMÓVEIS
ADRIANO RICHA
OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Adriano Richa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, de conformidade com o contido no art. 213, §3º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, faz SABER que INCORPORADORA SOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.506.954/0001-97, com sede e foro no Município de Curitiba-PR, na Rua Alberto Bolliger nº 871, ap. 501, 5º andar, Bairro Juvevê, requereu a retificação extrajudicial do imóvel: Lote "A" (a), com 3.354,75m², oriundo da subdivisão do terreno urbano caracterizado como Área "B" (bê) com 60.500,00m², situado no lugar TIMBÚ, neste Município e Comarca, objeto da Matrícula nº 11.994, do Livro 02-RG, deste Serviço de Registral, processado nos termos do artigo 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anúncias expressas na planta e no memorial descritivo e em virtude de não ter sido encontrados em seus endereços, quando encaminhadas as notificações extrajudiciais via correio, ficam os representantes legais e/ou procuradores a seguir discriminado, no atributo de confrontante do imóvel acima citado, **CAMPINA CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.072.232/0001-10, com sede e foro no Município de Curitiba-PR, na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 1.561, Jardim Social, representada por seus sócios: Valdecir de Oliveira Tecchio e Elio Olmíro Weirich, proprietária dos imóveis objeto das Matrículas nºs 14.459; 14.460; 14.461; 14.464; 14.465; 14.467; 14.468; 14.469; 14.470; 14.471; 14.472; 14.473 e 14.474, do Livro 02-RG, deste Serviço Registral, fica **NOTIFICADA** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram neste Serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei 6015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Salientamos, que o pedido de retificação foi instruído com os documentos constantes do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço de Registro de Imóveis para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, presumir-se-á a ausência dos confrontantes que deixarem de apresentar impugnação no prazo da notificação. Diante das opções que a Lei facultava a NOTIFICADA são: Impugnar fundamentadamente, devendo, neste caso, os notificados comparecerem neste Serviço Registral Imobiliário, situado na Rua Valdomiro de Souza Hahn nº 221, centro, em Campina Grande do Sul-PR; anuir expressamente; ou deixar transcorrer o prazo, ou seja, 15 (quinze) dias, aceitando o procedimento administrativo tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da segunda e última publicação deste Edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Campina Grande do Sul-PR, 27 de outubro de 2023.

ADRIANO RICHA
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR - Foro Regional de Campina Grande do Sul/
Adriano Richa
Oficial

Luiziana Levanicki Richa
Cartera Ap.º Fidejus. dos Santos Sales
Escritórios Juramentados

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. Ataca Administração de Bens Ltda, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA **CONSTRULUMEM CONSTRUCOES E MANUTENCOES ELETRICAS**, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, para comparecer ao seu escritório, situado na Rua Expedicionário Holz, 550, 18º andar, Sala 1802, bairro América, Joinville, Santa Catarina, Edif. Helbor Dual Offices & Corporate, no horário de 13h00 às 17h00, no prazo legal de 10 (dez) dias, para fins de regularização das obrigações contratuais, referente a compra do lote 02 (AK), QUADRA 31, LOTEAMENTO NOVO BARRA VELHA (BARRA VELHA). O não comparecimento no prazo estipulado, ensejará a rescisão unilateral do contrato de Compra e Venda firmado, com todo ônus dela decorrente. CURITIBA, 07/11/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS com o prazo de 30 (trinta) dias, os requerido **SECATO & TABORDA LTDA e EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS HERDEIROS E/OU SUCESSORES**, para todos os atos da ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** autuado sob nº 0003974-06.2019.8.16.0116, em que é requerente **JOSE FINAU** e outros, e requerido **SECATO & TABORDA LTDA e OUTRO**, sobre o bem ao final descrito, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta à presente ação. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado Curador Especial, em caso de revelia. **"ADVERTINDO-QUE NÃO SENDO OFERECIDA RESPOSTA À AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALLEGADOS NA INST. (ART. 344 DO CPC)." MINUTA DA INICIAL:** "RAQUEL ALVES FONTES MIGUEL, brasileira, casada, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.451.089-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 977.398.559-87, residente e domiciliada a Rua Santo Antonio da Platina, nº 262, Matinhos/PR, CEP 83260-000, endereço eletrônico: raquelalves66@gmail.com, e VALDEREZ PERPÉTTUA CHAGAS MICHALISEN, brasileira, viúva, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.573.937-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 599.777.609-34, residente e domiciliada a Rua Inácio Martins, nº 617, Matinhos/PR, CEP 83260-000, endereço eletrônico: valmichalisen@yahoo.com.br, por sua procuradora "in fine" assinada (instrumento de procuração anexo), com endereço profissional sito na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, nº 658, Centro Cívico, cidade de Curitiba/PR, CEP 80.530-100, onde recebe intimações, vêm, nuil, respeitosamente perante Vossa Excelência, propor com fulcro nos artigos 1.238 e 1.243, do Código Civil: **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO** Em face de **SECATO & TABORDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.398.756/0001-47, com sede a cidade de Campo Largo/PR, à Rua Domingos Cordeiro, nº 1223, Centro, na cidade de Campo Largo/PR, CEP 83.601-120, proprietário do imóvel objeto da matrícula 1.557 do Ofício de Registro de Imóveis de Guaratuba/PR, na qual os segundos requerentes relatam que adquiriram a posse do imóvel objeto da lide em 17/06/2020 de Valdezer Perpetua Chagas Michalisen, que por sua vez havia adquirido junto com os primeiros requerentes em 12/12/2018 de WILLIAM LUIZ CUNHA DOS SANTOS, que por sua vez já havia adquirido a posse em DIORANDI BAPTISTA DA CUNHA em data de 20/02/2014, sendo que este último já exercia a posse do imóvel há cerca de 12 anos, e somada a posse sua e de seu antecessor justificam-se e ampara o pedido; Que somado o tempo de posse dos mesmos e de seus antecessores, já se passaram mais de 16 (dezesseis) anos, o que conclui-se pelo prazo necessário à prescrição aquisitiva do imóvel; referente-se ao lote de terreno de 330,00m², nº 705, situado no lugar chamado planta caçara, no Município de Matinhos/PR, com as seguintes características e confrontações: medindo 12,83 metros de frente para a Rua Santo Antonio da Platina; por 27,50 metros pelo lado direito de quem da rua olha, confrontando com a Rua Ponta Grossa; com 27,50 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 695; São confrontantes do imóvel o lote 706; Sr. Adão Elosir Machado, com endereço a Rua Arnaldo Tha, nº 931, na cidade de Curitiba/PR e lote 695; Sr. João Batista Harfuche, com endereço na Rua da Fonte, nº 642, Matinhos/PR. Que em busca de matrícula imobiliária foi localizado a matrícula nº 1.557 do registro Geral de Imóveis de Guaratuba/PR pertencente a área em questão, de propriedade de SECATO & TABORDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.398.756/0001-47 cuja citação restou infrutífera após inúmeras tentativas e diligências. Que a posse sempre fora exercida de forma mansa, contínua, ininterrupta e sem oposição, tendo os mesmos efetuado sobre a área algumas benfeitorias, tais como, reforço de divisas e delimitações do imóvel, construção de imóvel residencial e regularização do imposto predial do imóvel que estava pendente e em sede de execução fiscal. **"DESPACHO de ev. 212:** "Requer a parte autora a citação por edital da parte requerida. Primeiramente, cabe salientar que a citação por edital é medida excepcional, fato que se não observado poderá resultar em futura arguição de nulidade. (RJTJESP 124/46, Bol. AASP) Destse modo: 1. Proceça-se as buscas de novo endereço pelos sistemas Sibajud, Renajud e Infjud. 1.1 Encontrado novo endereço, proceça tentativa de citação. 2. Infrutífera as buscas, ou tentativa de citação em todos os endereços encontrados, defiro a citação por edital, nos termos do artigo 256, inciso II, e §3º do CPC, com prazo de 20 dias. 2.1 Publique-se o edital, na forma do art. 257, II, do CPC, com a advertência de que será nomeado Curador Especial no caso de revelia. 3. Regularmente citado via edital, a parte requerida não ofereceu qualquer oposição a pretensão inicial, ocorrendo assim à revelia na forma do artigo 344 do Código de Processo Civil. Desta forma, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil, nomeio, mediante a fé de seu grau, como curador especial a Defensoria Pública. Ressalto que o prazo para resposta é de trinta dias, conforme dispõe o art. 1.003 do CPC. 3.1 Apresentada a resposta, manifeste-se a parte. 4. Caso já tenham sido realizadas as buscas nos autos, à Serventia para que cumpra a partir do item 2, desta decisão. 5. Intimem-se, Diligências necessárias. Matinhos, datado eletronicamente. Danielle Guimarães da Costa Juíza de Direito. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, aos 21 de OUTUBRO de 2023. Eu, (Eduardo da Silva), Escrivão Designado, o fiz digitar, conferi e subscrevi. assinado eletronicamente EDUARDO DA SILVAEscrivão Designado

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023
PROCESSO Nº 48.351/2023

OBJETO: Aquisição de 18.000 toneladas de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). I.D. 1026414

TIPO: Menor Preço Total do Item.

DATA DA ABERTURA: 22/11/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais).

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/17, 816/2018 e 683/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, na sua redação atual, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Xavier da Silva, 1230, Tuiuti, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1790.

PARANAGUÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
LEANDRO LINO ROLIM- Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 176/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN – SAM 137.

ABERTURA: 20/11/2023 08h30. **DISPUTA:** 20/11/2023 09h00.

AUTORIZAÇÃO: Mauricio R. Rivabem – Prefeito Municipal de Campo Largo / PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 17, no horário de expediente, pelo site https://campolargo.atende.net/ ou www.licitacoes-e.com.br.

JORGE MERIDA NETO
Pregoeiro

JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL Cartório da 7ª. Vara Cível Av. Cândido de Abreu, 535. 7º andar Comarca de Curitiba. Estado do Paraná Drª Kátia de Araújo Carollo - Escrivã Caroline C.M.B de Matos - E. Juramentada Patrícia Carla Gonçalves. E. Juramentada **EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO DIAVAN E FRUET LTDA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL: COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** Edital de Citação de DIAVAN E FRUET LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 76.194.273/0001-86, através de seu representante legal, atualmente encontram-se em local incerto e não sabido, para contestar, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital. a Ação **USUCAPIÃO**, sob nº **0067405-49.2011.8.16.0001**, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba pelo sistema Projudi, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º. andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por **DARCI RIBEIRO DE OLIVEIRA** contra **DIAVAN E FRUET LTDA**, que em síntese aduz o seguinte: O imóvel Apartamento nº 101 do Edifício Osvaldo Martin, situado na rua Paraiba nº 3.204, objeto da matrícula 13.882 - R7, foi adquirido pela mãe do requerente, Sra. Dailia Ribeiro de Oliveira, através de um Instrumento Particular de Promessa de Permuta que fez com Gilberto Antonieta e sua esposa, em data de 17 de maio de 1.995, entregou o imóvel de sua propriedade, um terreno rural com área de 159.639,55me, localizado em Piraquara, objeto da Transcrição 35.209 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, e recebeu em pagamento os apartamentos de nº 101 e 202 do Edifício Osvaldo Martin situado na rua Paraiba nº 3.204... **"DESPACHO DE MOV. 398.1.1.1.** Compulsando os autos, verifica-se que todos os endereços indicados nas diligências realizadas e ofícios expedidos já foram diligenciados, o que demonstra que o Réu se encontra em local incerto ou não sabido. Outrossim, destaca-se o trâmite do feito sem solução de continuidade desde 2011, com prejuízo à razoável duração do processo. Sendo assim, defiro a citação via edital do Réu conforme pleiteado. Observem - se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do edital. No mais, cumpram-se as disposições do CPC e do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça. 2. Sem prejuízo, exclua-se o Juízo do polo passivo do feito. Curitiba 07 de março de dois mil e vinte e três. Carla Melissa Martins Tria, Juíza de Direito". **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora se não contestado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedido o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCPC). Curitiba, aos 06 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três. E. Eu, (a) (Kátia de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. **Carla Melissa Martins Tria**, Juíza de Direito

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ – DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO

EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
PROTOCOLO: 20.943.016-9

OBJETO: VENDA de 204 lotes, totalizando 204 veículos considerados inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Estado do Paraná que constam como carga da PMPR, através de procedimento licitatório, na modalidade leilão, em sua forma Eletrônica.

TIPO: Maior Lance por Lote.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: Sr.(a) Adalberto Scherer Filho, CPF: 301.894.209-44.

INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SEAP.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública

DATA DE VISITAÇÃO: 13,14,16 e 17 de novembro de 2023, das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16h30 horas nos pátios conforme informações contidas no Edital.

DATA DO LEILÃO: abertura da sessão dia 20/11/2023 a partir das 09:00.

SÍTIO ELETRÔNICO PARA CADASTRAMENTO E LANCES:
<http://scherefileiloes.com.br>

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Michela Vechi Saviato, da 17ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição (Curatela, assunto Capacidade sob nº 0018380-18.2021.8.16.0001, em que é(s) autor(es) MARIA ANGÉLICA REGNIER PEDROSO YAMADA, e réu(s) MAURO YAMADA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de MAURO YAMADA, portador(a) do CPF 007.529.778-73, por sentença transitada em julgado no dia 25/09/2023, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) I. Interditando é incapaz de exprimir precisamente sua vontade, reger a sua pessoa e administrar seus bens, bem como praticar os demais atos da vida civil II, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de fixo os limites do exercício da curatela definitiva, circunscrevendo-os à prática de atos de emprestar, transgír, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, praticar atos de mera administração, bem como receber e administrar valores de benefício assistência ou previdenciário, o que deve ficar a cargo do Curador, atuando sempre em prol do Interditando, com as ressalvas previstas nos arts. 1.748 e 1.749 do Código Civil, o que deverá constar expressamente do termo de curatela. Dispensa a prestação de contas, haja vista que o Interditando percebe de aposentadoria R\$1.444,00, valor que é utilizado para pagamento de lar do idoso, plano de saúde e farmácia, despesas estas que superam as suas receitas. A referida sentença ainda nomeou ao(a) interditado(a) o (a) curador(a) MARIA ANGÉLICA REGNIER PEDROSO YAMADA, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 3.282.458-7- SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 764.314.609-87, residente e domiciliada à Rua Coronel Pedro Sherer Sobrinho, 152 ap 4A-122, Condomínio Botânica, CEP: 80.050-470, bairro Cristo Rei, Curitiba, Paraná, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, julgo procedente a pretensão manifestada na inicial para o fim de decretar a Interdição de MAURO YAMADA, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 1.767, inciso III c/c art. 1.741, ambos do Código Civil. Nomeio como Curadora Definitiva a Sra. MARIA ANGÉLICA REGNIER PEDROSO YAMADA, mediante compromisso a ser prestado em (05) cinco dias. Considerando o advento do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que deu nova redação ao art. 1.772 do Código Civil, fixo os limites do exercício da curatela definitiva, circunscrevendo-os à prática de atos de emprestar, transgír, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, praticar atos de mera administração, bem como receber e administrar valores de benefício assistência ou previdenciário, o que deve ficar a cargo do Curador, atuando sempre em prol do Interditando, com as ressalvas previstas nos arts. 1.748 e 1.749 do Código Civil, o que deverá constar expressamente do termo de curatela. Dispensa a prestação de contas, haja vista que o Interditando percebe de aposentadoria R\$1.444,00, valor que é utilizado para pagamento de lar do idoso, plano de saúde e farmácia, despesas estas que superam as suas receitas Providenciem-se os atos necessários à inscrição da presente sentença na forma prevista no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, bem como a publicação da sentença, por uma vez, no Diário da Justiça. Expeça-se o mandado de registro, para anotação na certidão de nascimento e para inscrever a sentença como determina a lei. Oficie-se ao T.R.E., comunicando-se a Interdição para os devidos fins. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Curitiba, 02 de março de 2023. Austregésio Trevisan Juiz de Direito". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Anízio Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 25 de setembro de 2023. Assinado Digitalmente Michela Vechi Saviato Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO DE FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E
OPERACIONALIZAÇÃO,
DA LEI FEDERAL Nº 195, LEI "PAULO GUSTAVO"

Tendo em vista o encerramento do prazo do Edital 010/2023, que trata da formação, qualificação e operacionalização da LPG - Lei Paulo Gustavo em Almirante Tamandaré, foram protocolados documentos dos seguintes interessados:

	Proponente	Protocolo
1	MARINEI VIDOLIN	0018.000166760/2023
2	MARCIAL FRANCISCO DA SIQUEIRA	0018.000166761/2023
3	SARA DA SILVA	0018.000166762/2023
4	JULIO CESAR SINHORI RIBAS	0018.000166763/2023
5	LUANA CAROLINE CLAUDIO DA SILVA	0018.000166764/2023
6	FERNANDO CORDEIRO	0018.000166765/2023
7	FERNANDO FERRESCHI	0018.000166766/2023
8	PROJETO OBJETO ARTE E DECORAÇÃO LTDA - ME	0018.000166897/2023
9	LUIZ CIPRIANO JOSÉ WIELEWSKI	0018.000166899/2023
10	HEMISFÉRIO FILMES	0018.000166922/2023
11	ALINE DI GIUSEPPE	0018.000167006/2023
12	OTAVIO ZUCON	0018.000167052/2023
13	SISTEMA FIEP	0018.000167081/2023

Após verificação dos documentos e avaliação dos mesmos pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Chamadas Públicas da Secretaria de Cultura e Turismo - portaria 377/2023 - segue abaixo a relação dos proponentes **HABILITADOS** em suas respectivas categorias e suas pontuações:

a) projeto de formação, qualificação e difusão em audiovisual:
Quantidade de vagas: 01

Proponente	Protocolo	Nota
PROJETO OBJETO ARTE E DECORAÇÃO LTDA - ME	0018.000166897/2023	94

b) consultorias, auditorias externas e estudos técnicos, incluídas as avaliações de impacto e de resultados:
Quantidade de vagas: 01

Proponente	Protocolo	Nota
MARINEI VIDOLIN	0018.000166760/2023	100

c) contratação de pareceristas:

Quantidade de vagas: 05

Proponente	Protocolo	Nota
LEONARDO FERRESCHI	0018.000166766/2023	100
FERNANDO CORDEIRO	0018.000166765/2023	95
JULIO CESAR SINHORI RIBAS	0018.000166763/2023	85
SARA DA SILVA	0018.000166762/2023	70
OTAVIO ZUCON	0018.000167052/2023	70

Segue abaixo a relação dos proponentes **INABILITADOS** em suas respectivas categorias e suas pontuações:

a) projeto de formação, qualificação e difusão em audiovisual:

Proponente	Protocolo	Nota
HEMISFÉRIO FILMES	0018.000166922/2023	73
SISTEMA FIEP	0018.000167081/2023	61

b) consultorias, auditorias externas e estudos técnicos, incluídas as avaliações de impacto e de resultados:

Proponente	Protocolo	Nota
NÃO HOUVE MAIS DE 1 (UM) INTERESSADO	-	

c) contratação de pareceristas:

Proponente	Protocolo	Nota
MARCIAL FRANCISCO DA SIQUEIRA	0018.000166761/2023	65
LUANA CAROLINE CLAUDIO DA SILVA	0018.000166764/2023	65
LUIZ CIPRIANO JOSÉ WIELEWSKI	0018.000166899/2023	60
ALINE DI GIUSEPPE	0018.000167006/2023	30

Sem mais, nos dispomos para informações complementares.

Atenciosamente,

José Luiz Afornali

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41.300.080.861

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27.4.23

Data, Hora e Local: Realizada em 27.4.23, às 14:30 horas, realizada de forma híbrida na Av. Brig. Faria Lima, 4100, São Paulo/SP e acessada por meio de videoconferência. **Convocação:** Realizada através de Convocação enviada em 12.4.23. **Presenças:** Presentes os conselheiros da companhia e seus Diretores. Luciane Ermano Romeiro, Gerente Jurídica, a Sra. Sheila Taiza Minski, Gerente de Gente e Cultura, as Sras. Franciele Gonçalves e Ana Iten, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes. **Mesa:** Sr. João Alberto Fernandez de Abreu, presidente, Sra. Fattyima Blum Gonçalves, Secretária. **Ordem do Dia:** Como temas deliberativos: (a) análise e recomendação para aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/22; (b) Análise e recomendação para aprovação, em Assembleia Geral Companhia, da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/22; (c) Autorizar a Administração da Companhia e da subsidiária integral da Companhia, Brado Logística S.A. ("Brado L"), a praticar todos os atos necessários relativos às matérias de competência da Assembleia Geral da Brado L, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022 inclusive a eleição da Diretoria da Brado L, e a fixação da remuneração global anual dos administradores para 2023; (d) Análise e recomendação para aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, da Remuneração máxima global e anual dos Administradores da Companhia para 2023 (Companhia e Brado L); (e) Análise e recomendação para aprovação, em Assembleia Geral da Companhia, da Remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes para 2023; (f) Autorizar a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, tendo por objeto deliberar sobre as matérias indicadas nos itens "a" a "e" acima, de acordo com o disposto no Art. 132 da Lei 6.404/76, bem como sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o exercício 2023, consoante ao disposto no Art. 13 do Estatuto Social; (g) Eleição da Diretoria da Companhia com mandato até a data da AGO que apreciar as contas relativas ao exercício de 2024. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art.289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação **Encerramento:** Nada mais, Curitiba, 27.4.23. Fattyima Blum Gonçalves, Secretária e Advogada OAB/PR 73.891. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 4.9.23 sob nº 20236333780. Protocolo 236333780 de 4.9.23. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM E PORTARIA, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS CORRESPONDENTES, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DAS REGIONAIS V - FOZ DO IGUAÇU E VI - CASCAVEL

Data início acolhimento das propostas: 07/11/2023

Data abertura das propostas: 24/11/2023 às 14:00 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncpl/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio

CAIXA

MINISTÉRIO DA
FAZENDAGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0026/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 10/11/2023 até 11/12/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.clicleiloes.com.br e no escritório do (a) leiloeiro (a) EDUARDO SCHMITZ, no endereço Rua Jordânia, 507, sala 02, Nações - Balneário Camboriú/SC - CEP 88.338-240, telefone 0800 000 1986, no horário de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, comercial@clicleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveis/caixa. O 1º Leilão realizará-se a no dia 05/12/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 12/12/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.clicleiloes.com.br.

CEMAB - CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886 - Companhia Aberta - Categoria A
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10.8.23
Data, Hora e Local: Realizada em 10.8.23, às 09:30, de forma híbrida na Av. Brig. Faria Lima, 4100, 16º andar e por videoconferência. **Convocação:** Realizada em 26.8.23, conforme prazos regimentais. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Rubens Ometto Silveira Mello, como Presidente; Beatriz Primon de Ormeles Cereza, como Secretária. **Apresentações:** A administração da Companhia apresentou (i) relatório da Vice-Presidência de Operações, Terminais e Portos referente ao 2º trimestre de 2023 ("2T23"); (ii) relatório da Vice-Presidência Comercial referente ao 2T23; (iii) relatório da Vice-Presidência Financeira referente ao 2T23; (iv) apresentação dos temas analisados pelo Comitê de Partes Relacionadas; (v) apresentação de proposta de contrato a ser firmado pela Companhia; (vi) apresentação de proposta de atualização do Código de Conduta da Companhia; (vii) relatório da Vice-Presidência de Regulação e Expansão; (viii) apresentação da expectativa de mercado para 2024; (ix) relatório do andamento dos trabalhos de todos os comitês da Companhia; e (x) relatório e proposta de deliberação a respeito das recomendações do Comitê de Pessoas, Nomeação e Remuneração. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/1976, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. Beatriz Primon de Ormeles Cereza - Secretária e Advogada - OAB/PR 59.565. **JUCEPAR:** Certifico o registro em 25.8.23 sob nº 20236119966. Protocolo 236119966 de 25.8.23. Leandro Marcos Raysel Biscaia, Secretário-Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público que, de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e Decretos Municipais 1038/2007 e 943/2021 e Portaria 296/2023 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que **RETIFICOU** o edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo tipo menor preço global por grupo de itens que tem por **OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA INSTALAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS MUNICIPAIS COM INTUITO DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DO CERCAMENTO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.** Nova data de abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 27 de Novembro de 2023. Valor Máximo: **R\$ 1.049.070,55**

(Hum milhão quarenta e nove mil setenta reais e cinquenta e cinco centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br,

www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

Maiores informações pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2023

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 22/11/2023 às 08h30min. **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 22/11/2023 às 09h00min. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica Administrativa para a Secretaria Municipal de Fazenda, com o intuito de melhorar as rotinas administrativas, visando aperfeiçoar os trabalhos já realizados, sendo eles: conferência de cálculos trabalhistas, análise de reajustes contratuais, verificação dos valores elencados para reequilíbrio econômico-financeiro e análise dos pedidos de repactuação contratual. A prestação do serviço será realizada nas dependências da CONTRATANTE, *in loco*, e também on-line". **Valor Máximo:** R\$ 240.480,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais). **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência <https://transparencia.betha.cloud>. Dúvidas: (41) 3699-8655.

Almirante Tamandaré, 06 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ -
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 45 dias úteis O(A) Juiz(a) de Direito Marcelo Teixeira Augusto, da Vara Cível de Rio Branco do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001549-68.2023.8.16.0147, em que é(são) autor(es) Lucio Aurelio Pedrosa de Moraes, que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial, onde foi alegado em síntese o seguinte: "O requerente é senhor e legítimo possuidor do imóvel constituído de um terreno urbano no Centro, município de ITAPERIÇU, Estado do Paraná, com área de 273,88 m², pertencente a LUCIO AURELIO PEDROSO DE MORAES, conforme memorial descritivo elaborado pelo agrimensor Odenir Pinheiro da Luz JR., o qual o possui por si e por seus antecessores, há mais de vinte anos, de forma, mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição de terceiros: o perímetro do imóvel urbano situado na av. Crispim Furquim de Siqueira, s/n a 14,9 metros da esquina com a Rua Antônio Pedrosa de Moraes. Partindo do Ponto denominado 0=PP de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM-Datum SIRGAS2000, este (X) 666.274,56 m, e Norte (Y) 7.209.419,78 m referentes ao meridiano central 51°00'; segue confrontando com a Rua ANTONIO PEDROSO DE MORAES, com os seguinte azimutes e distâncias: 330°50'47" e 14,16 m, segue ate ponto 01 de coordenada Norte (Y) 7.209.432,14 m, Este (X) 666.267,66 m, deste segue confrontando com a SERVIDAO DE PASSAGEM, com azimute de 60°55'55" e distancia de 18,47 m, segue ate o ponto 02 de coordenada Norte (Y) 7.209.441,12 m, este (X) 666.283,81 m, Deste segue confrontando com CARLOS ELIAS, com azimute de 151°32'38" e distancia de 15,64 m, segue ate o ponto 03 de coordenada Norte (Y) 7.209.427,37 m, este (X) 666.291,26 m. Finalmente do ponto 03 segue ate o ponto 0=PP, (início de descrição), confrontando com JOAO KUSTER STRESSER, com azimute de 245°33'21" e distancia de 18,34 m, fechando assim o perímetro acima descrito.". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marlon Samuel de Moura, Analista Judiciário, conferi, digitei e o assino por autorização do MM. Juiz de Direito, Portaria 33/2023. Rio Branco do Sul, 24 de outubro de 2023. Marlon Samuel de Moura Analista Judiciário Aut. Port. 033/2023

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR